

**EDITAL Nº 01/CP 03/2025 - PROGRAMA INTERCONEXÕES EM CT&I:
PARANÁ-ITÁLIA**
Protocolo Nº: PIC2025101000002

**ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO
Nanotecnologia e indução de resistência em videiras: estratégias integradas para
sustentabilidade na vitivinicultura do Paraná e do Vêneto (Itália), FINANCIADO
PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA / SETI-PR**

Considerando o projeto, CP 03/2025 - PROGRAMA INTERCONEXÕES EM CT&I: PARANÁ-ITÁLIA Protocolo Nº: PIC2025101000002, Convênio FA, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Projeto “**Nanotecnologia e indução de resistência em videiras: estratégias integradas para sustentabilidade na vitivinicultura do Paraná e do Vêneto (Itália)**”, conforme dispõe este Edital.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O PROGRAMA INTERCONEXÕES EM CT&I: PARANÁ-ITÁLIA, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/SETI-PR tem

como objetivo principal “procurar desenvolver moléculas naturais a partir de nanotecnologias para o controle de doenças em videira”, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

1.2 O Projeto “Nanotecnologia e indução de resistência em videiras: estratégias integradas para sustentabilidade na vitivinicultura do Paraná e do Vêneto (Itália)” é coordenado pela Prof. Dr. José Abramo Marchese, UTFPR – Pato Branco - abramo@utfpr.edu.br, e na UEPG pelo Prof. Titular Dr. Ricardo Antonio Ayub, rayub@uepg.br, docente lotada no Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade da Bolsa	Nº de vagas	Formação técnica/científica	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Apoio Técnico à Pesquisa II	1	Curso superior em Engenharia Agronômica	40h	R\$ 2.500,00

2.2 Conhecimentos Técnicos exigidos:

- Bom conhecimento técnico em fruticultura e fitossanidade
- Experiência em laboratório
- Bom conhecimento em informatica, Word, excel, Poirpoint
- Bom conhecimento de inglês

- Comunicação clara para colaborar com pesquisadores de áreas multidisciplinares (agronomia, química, engenharia química, de alimentos e de materiais).

2.3 O bolsista será responsável pelas seguintes etapas: i) Planejamento e Modelagem do Banco de Dados; ii) Desenvolvimento e Implementação; iii) Integração e Documentação; iv) Manutenção e Segurança do Banco de Dados.

- ii) Instalação e condução do experimento a campo
- iii) Avaliar o experimento a campo e em laboratório.

2.4 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, inclusive em período de férias letivas.

2.5 O período de concessão da bolsa é de até 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação.

2.6 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições **terá início às 8h00 (oito horas) do dia 26 de janeiro de 2026, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 23 de fevereiro de 2026**, mediante o envio de mensagem solicitando a inscrição e anexando os documentos relacionados a seguir, para: rayub@uepg.br, em formato PDF. Título do e-mail: “PROGRAMA INTERCONEXÕES EM CT&I: PARANÁ-ITÁLIA: Apoio Técnico II”.

3.3 Documentos necessários: 1) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em Agronomia ou de Eng. Agrônomo, conforme estabelecido na tabela do item 2.1.; 2) Cópia do histórico escolar do curso de graduação; 3) cópia do currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos **itens 3.2 e 3.3** deste Edital.

4.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.3 O Edital de homologação será divulgado no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/propesp/editais-pesquisa/>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá em duas etapas:

I - **Análise curricular:** o(a) candidato(a) deverá postar o Curriculum Vitae ou Lattes atualizado no momento da inscrição, de forma que a Comissão proceda uma pré-análise, antes da entrevista.

II - **Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área do projeto, bem como, avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades;

6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

Home Page: <http://www.uepg.br> Campus Uvaranas: Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 – Uvaranas – Fone: (42) 3220- 3000 – CEP 84.030-900 – PONTA GROSSA – PR

6.1 O processo de seleção acontecerá em data, o horário e local de realização a serem confirmados no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

7.1 A Comissão Avaliadora será designada pelo Coordenador do Projeto na UEPG, Prof. Titular Dr. Ayub.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado preliminar e final será publicado no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/propesp/editais-pesquisa/>

9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até dois dias úteis após a divulgação.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades está previsto para o mês de **Março de 2026**, contudo está condicionado ao repasse financeiro a ser realizado pela Fundação Araucária.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 8h00 do dia 26/01/2026 até 23h59 do dia 23/02/2026
Homologação das inscrições	24/02/2026
Seleção	02 a 06/03/2026
Divulgação preliminar e Classificação Final	09/03/2026
Interposição de Recursos	Até 11/03/2026
Divulgação do resultado dos recursos interpostos e do resultado final do Edital	16/03/2026

Obs.: As datas das entrevistas e resultados podem sofrer alterações que serão divulgadas via edital.

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrevogavelmente, as normas estabelecidas neste edital.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A coordenação do projeto poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Coordenação do Projeto não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3.3**).

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas no Laboratório de Biotecnologia Aplicada a Fruticultura pelo telefone (42) 3220-3088 ou com a Coordenação do Projeto – Prof. Dr. Ricardo Antonio Ayub – telefone (42) 99912-7270.

PUBLIQUE-SE,

Ponta Grossa, 26 de janeiro de 2026.



Prof. Dr. Ricardo Antonio Ayub
Coordenadora do Laboratório de Biotecnologia Aplicada a Fruticultura